



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP
"Campus do Pontal"

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos da Resolução nº. 09/2007 do Conselho Diretor – CONDIR e do Edital nº. 040/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Arminio Quilici Neto
Diretor FACIP/UFU

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal
Prof. Dr. Arminio Quilici Neto
Diretor FACIP
Portaria Nº. 001/2011